

**LEI N.º 1942/2012.
DE 01 DE MARÇO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO A SERVIÇO DA ESPERANÇA DE INDIANA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO A SERVIÇO DA ESPERANÇA DE INDIANA-SP**, denominada **Radio Comunitária 105, 9FM**, entidade Social sem fins lucrativos, constituída conforme seu Estatuto Social desde **15 de Novembro de 1997**, inscrita no CNPJ sob nº **02.417.678/0001-08**, com sede à Rua Capitão Whitaker nº186 Centro de Indiana Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A presente Declaração vigorará enquanto mantidos os objetivos sociais e estatutários ora vigentes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 01 de Março de 2.012.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA